



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA

ATO Nº 00444/2011

07/06/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIV do Regimento Interno, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 35, de 22 de outubro de 2003, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal, e tendo em vista a Decisão proferida pelo e. Conselho de Administração deste Tribunal na Sessão de 27/04/2011, nos autos do PA nº 55/2011, resolve:

I - N O M E A R, nos termos do art. 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/90, c/c a Lei nº 11.416/06, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, obedecida a ordem de classificação, o candidato abaixo relacionado, para exercer o cargo efetivo a seguir mencionado, do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado de Pernambuco – Subseção Judiciária de Salgueiro:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, Nível Médio, Classe “A”, Padrão 1:

· **SILVIO ROGERIO DE ARAUJO**, em vaga decorrente da declaração de vacância do cargo anteriormente ocupado por Edson Lustosa Cantarelli de Moraes Guerra;

II – T O R N A R S E M E F E I T O o Ato nº 695, de 02/12/2010, deste Tribunal, publicado no D.O.U. de 07/12/2010, Seção 2, pág. 41, que nomeou o referido candidato para o mesmo cargo acima descrito, do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA
PRESIDENTE